

EDITAL Nº 020, DE 13/05/2024**PROCESSO SELETIVO DE MONITOR****CURSO MBA EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE****1ª EDIÇÃO****TRIÊNIO (2024-2026)**

O Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC), por meio de sua Diretoria-executiva de Sustentabilidade e Responsabilidade Social, e de sua Faculdade de Educação em Ciências da Saúde (FECS), e em razão da parceria com o Ministério da Saúde (MS), estabelecida por intermédio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), torna público e COMUNICA a abertura do processo de seleção de monitor para atuar na **1ª edição do Curso MBA em Avaliação de Tecnologias em Saúde**, referente ao triênio 2024-2026, oferecida na modalidade presencial com atividades presenciais físicas e remotas, conforme disposto neste Edital.

O Curso MBA em Avaliação de Tecnologias em Saúde faz parte de uma das iniciativas do Projeto Desenvolvimento da Avaliação de Tecnologias em Saúde (DATS) a ser desenvolvido no triênio 2024-2026 no âmbito do PROADI-SUS, cuja aprovação fora publicada em 29 de dezembro de 2023, no Diário Oficial da União, Edição 247, Seção 3, Página 275.

Dentre as iniciativas do projeto, está prevista a oferta do Curso MBA em Avaliação de Tecnologias em Saúde com o objetivo de capacitar em nível avançado 30 (trinta) profissionais atuantes nas três esferas do Sistema Único de Saúde (SUS), na área de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS).

1. INFORMAÇÕES**1.1 Calendário do Processo Seletivo:**

Descrição	Período	
	Início	Fim
Período de inscrição - preenchimento da ficha de inscrição e envio da documentação obrigatória e classificatória, para o processo seletivo disponível exclusivamente pela internet no endereço eletrônico: https://proadi.eadhaoc.org.br/mod/url/view.php?id=20929	13/05/2024 às 14h	24/05/2024 às 16h
Conferência da documentação obrigatória e avaliação da documentação classificatória dos candidatos (1ª Etapa)	27/05/2024	03/06/2024

Divulgação do resultado preliminar da 1ª etapa do processo seletivo no endereço eletrônico: https://proadi.eadhaoc.org.br/mod/url/view.php?id=20929	04/06/2024	
Período de interposição de recurso	05/06/2024	06/06/2024
Divulgação do resultado definitivo da 1ª etapa após avaliação dos recursos interpostos e convocação para a entrevista	11/06/2024	
Entrevistas com os candidatos convocados por videochamada (2ª Etapa)	17/06/2024	21/06/2024
Divulgação do resultado definitivo da 2ª etapa, após entrevista	24/06/2024	
Envio de e-mail com orientações para a formalização do contrato (candidato aprovado)	25/06/2024	
Prazo limite para manifestação de interesse à vaga (candidato aprovado)	27/06/2024	
Prazo limite para entrega dos documentos necessários para a contratação (candidato aprovado)	05/07/2024	

1.2 Objetivo e número de vagas

O presente edital tem como objetivo selecionar 1 (um) monitor para atuação no acompanhamento e mediação dos processos de aprendizagem da 1ª edição do Curso MBA em Avaliação de Tecnologias em Saúde, referente ao triênio 2024-2026. O detalhamento das funções consta no anexo I do presente documento.

1.3 Do Público-Alvo

O cargo de monitor é destinado a:

Profissionais, Pessoas Jurídicas (PJ) ou Microempreendedor Individual (MEI), graduados na área da saúde, com mestrado (concluído) ou doutorado (concluído ou em andamento).

Considerar-se-á como relevantes:

- Experiência em Avaliação de Tecnologias em Saúde.
- Experiência na organização, monitoria ou tutoria de cursos acadêmicos e/ou docência.

1.4 Investimento

Não haverá taxa de inscrição no Processo Seletivo.

2. DO OBJETO

O processo seletivo regido pelo presente edital refere-se à contratação de Pessoas Jurídicas (PJ) ou Microempreendedor Individual (MEI), para a função de monitor, ou seja,

profissional com perfil para atuar nas atividades propostas pelo projeto, sendo imprescindível compatibilidade do objeto social da empresa com as atribuições requeridas no cargo. A contratação é para atuação na 1ª edição do Curso MBA em Avaliação de Tecnologias em Saúde no projeto “DATS – Desenvolvimento da Avaliação de Tecnologias em Saúde”, referente ao triênio 2024-2026.

3. DAS FUNÇÕES, ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES*

- Participar de reuniões de alinhamentos presenciais em São Paulo realizadas durante o curso com a equipe organizadora do curso.
- Facilitar a comunicação entre a coordenação e os alunos e vice-versa.
- Assessorar os professores do curso antes e durante as aulas, assim como os orientadores dos trabalhos de conclusão de curso.
- Navegar em todos os recursos disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do curso.
- Acessar o AVA periodicamente, procurando estabelecer uma rotina de atuação.
- Contribuir com o compartilhamento de informações acerca do conteúdo programático que possam somar às discussões promovidas com os alunos e/ou completar as informações do curso.
- O candidato deve ter disponibilidade para realizar as atividades em período diurno e noturno, assim como aos sábados de forma presencial e/ou remota, sendo necessária uma dedicação de aproximadamente 40 horas mensais.

*O anexo I apresenta o Detalhamento da prestação de serviço de Monitor do Curso MBA em Avaliação de Tecnologias em Saúde para o cumprimento do projeto “Desenvolvimento de Avaliação de Tecnologias em Saúde - DATS”. O anexo II apresenta o cronograma dos encontros presenciais físicos e remotos do curso.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 O período de inscrição no processo seletivo será das 14h do dia 13/05/2024 até às 16h (horário de Brasília) do dia 24/05/2024, conforme cronograma reproduzido no item 1.1 do presente edital.

4.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, através do preenchimento da ficha de inscrição e inclusão das documentações obrigatórias e das classificatórias, referente aos requisitos descritos no item 5.1, 8.1 e 8.2.

4.2.1 Não serão aceitas inscrições realizadas após o horário e data limite conforme item 4.1, determinado no presente Edital.

4.2.2 A inscrição será única para cada candidato, não havendo possibilidade de

retificação, e não serão aceitos documentos enviados fora do sistema de inscrição e/ou fora do período de inscrição.

4.3 Não será aceita solicitação de inscrição efetuada em desacordo com o estabelecido neste Edital.

4.4 Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelas informações apresentadas, bem como pelo preenchimento correto da ficha de inscrição, reservando-se ao HAOC o direito de indeferir a inscrição daquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, bem como submeter documentos incompletos, desatualizados, ilegíveis, arquivos corrompidos ou diferentes dos solicitados.

4.5 O HAOC não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores/laptops, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.6 Para fins de validação da inscrição, o HAOC poderá solicitar documentos comprobatórios e/ou eventuais esclarecimentos aos candidatos, referente às informações declaradas na ficha de inscrição do processo seletivo, com o objetivo de contribuir no processo de análise das inscrições.

5. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 No ato da inscrição, os seguintes documentos devem ser, obrigatoriamente, digitalizados e inseridos no Sistema:

- a) Documento de Identificação que contenha o CPF (RG, CNH ou Carteira de Identificação Profissional válida e legível).
- b) Diploma de Graduação (ou comprovante de conclusão) frente e verso OU Declaração de conclusão que contenha a data de finalização.
- c) Diploma de Mestrado frente e verso ou comprovante de conclusão.
- d) Comprovante de Doutorado finalizado ou em andamento frente e verso.
- d) Currículo Lattes em PDF, atualizado nos últimos 3 (três) meses e apresentando todas as informações relacionadas aos cursos e experiências em Avaliação de Tecnologias em Saúde.
- e) Comprovante de residência.

IMPORTANTE: Todos os documentos devem ser digitalizados e inseridos no sistema, no ato da inscrição. Documentos incompletos, desatualizados, ilegíveis, arquivos corrompidos ou diferentes dos solicitados e que inviabilizem a confirmação de sua veracidade implicarão na não homologação da inscrição do candidato.

6. DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Será considerado efetivamente inscrito no processo seletivo o(a) candidato(a) que cumprir os seguintes critérios e realizar as seguintes ações:

6.1 Preencher, correta e completamente a Ficha Cadastral, bem como anexar os documentos comprobatórios, disponível em <https://proadi.eadhaoc.org.br/mod/url/view.php?id=20929>.

6.2 Ao final, o candidato receberá um e-mail automático informando que a inscrição foi realizada com sucesso. O candidato deverá ficar atento e verificar a caixa de SPAM do endereço eletrônico.

6.3 Em caso de dúvidas, solicite apoio tecnológico pela Central de Ajuda, no endereço eletrônico <https://proadi.eadhaoc.org.br/course/view.php?id=266>.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Terminado o período de inscrição, a avaliação será realizada pela comissão de seleção nomeada pelo HAOC e acontecerá em duas etapas, sendo a primeira a de análise de documentos (obrigatórios e classificatórios) e a segunda de entrevista classificatória. As pontuações da primeira e da segunda etapa não serão cumulativas.

7.1 Primeira etapa – Avaliação de Documentos

7.1.1 Avaliação da documentação e da ficha de inscrição.

ATENÇÃO: Documentos ilegíveis, corrompidos, desatualizados ou diferentes dos solicitados não serão considerados na pontuação do(a) candidato(a).

7.1.2 Serão desclassificados nessa primeira etapa os candidatos que:

- a) Submeterem dados e/ou documentos comprovadamente inverídicos ou incorretos.
- b) Absterem-se de anexar qualquer documento comprobatório obrigatório previsto neste edital.

7.2 Segunda etapa - Entrevista

7.2.1 Entrevista será realizada com os candidatos classificados na 1ª etapa conforme critérios estabelecidos por este edital.

7.2.2 A entrevista será realizada por, no mínimo, dois avaliadores que julgarão de forma independente cada candidato. A média das avaliações dos entrevistadores comporão a nota final do candidato na segunda etapa.

8 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Critérios para pontuação objetiva e classificação na 1ª etapa

ATENÇÃO: O candidato receberá uma única pontuação por critério objetivo de classificação, conforme quadro abaixo, caso apresentar os documentos comprobatórios obrigatórios informados no item 8.2:

	Critérios	Pontos	Máximo de Pontos obtidos
1ª etapa	A) Pós-graduação a nível de Doutorado na área da saúde	Em andamento = 10 Finalizado = 20	20
	B) Pós-graduação a nível de Mestrado concluída na área da saúde	Sim = 5	5
	C) Curso de ATS finalizado com carga horária igual ou superior a 100 horas (Será considerado apenas 1 (um))	Sim = 10	10
	D) Curso de ATS finalizado com carga horária igual ou superior a 20 horas e inferior a 100 horas (Será considerado apenas 2 (dois) cursos)	Sim = 5	10
	E) Experiência de trabalho de monitoria ou tutoria em cursos acadêmicos e/ou docência	Até 1 ano = 5 Entre 1 e 2 anos = 10 Mais de 2 anos = 15	15
TOTAL			60

8.2 Documentos comprobatórios obrigatórios para pontuação na 1ª etapa

A apresentação dos documentos abaixo é obrigatória para somatória da pontuação classificatória.

- Documento comprobatório do item A. Pós-graduação a nível de Doutorado finalizada ou em andamento: Certificado de pós-graduação na área da saúde a nível de doutorado finalizada ou em andamento.
- Documento comprobatório do item B. Pós-graduação a nível de Mestrado finalizada: Certificado de pós-graduação a nível de mestrado na área da saúde finalizada.
- Documento comprobatório do item C. Curso de ATS com carga horária igual ou superior a 100 horas: Certificado do curso (será considerado apenas 1 (um)).
- Documento comprobatório do item D. Cursos de ATS com carga horária igual ou superior a 20 horas e inferior a 100 horas: Certificado do curso (será considerado apenas 1 (um)).
- Documento comprobatório do item E. Experiência de trabalho de monitoria, tutoria ou docência em cursos acadêmicos. Certificado ou declaração da instituição de ensino ou

responsável pelo curso e comprovando o tempo de experiência.

8.3 Critérios para classificação na 2ª etapa

Serão convocados para a fase de entrevista os 5 (cinco) primeiros candidatos classificados de acordo com os critérios de pontuação do quadro do item 8.1.

Esses candidatos serão entrevistados por videochamada, por 02 (dois) profissionais integrantes da equipe de seleção com experiência na área de ATS. A duração de cada entrevista será de até 30 (trinta) minutos.

O objetivo da entrevista é avaliar o preparo profissional e acadêmico do(a) candidato(a) para desenvolver as atividades de monitoria durante o curso de MBA em Avaliação de Tecnologias em Saúde. Além disso, essa etapa visa identificar se o(a) candidato(a) apresenta um perfil e condições desejáveis às demandas técnicas para atuação no acompanhamento e mediação dos processos de ensino e aprendizagem do curso (inclinação para um curso exigente, com grande conteúdo computacional e estatístico, disponibilidade de tempo suficiente para estudar antes das datas das aulas, para participar dos encontros presenciais, aptidão para preparar seminários e outras apresentações em público exigidas durante o curso).

Também será avaliado a relação entre a trajetória acadêmica e profissional do candidato(a) com os seus objetivos no curso. Serão avaliados: motivação, objetivos futuros em relação ao trabalho acadêmico de ATS, disponibilidade, comprometimento, autonomia, pró atividade, habilidades como monitor e/ou tutor em experiências prévias. Cada avaliador de forma independente atribuirá uma nota (min-máx.: 0-100), e a nota final do candidato será a média dessas duas avaliações. Todos os horários e datas da entrevista serão informados via e-mail entre os dias 12 e 16 de junho. Os candidatos devem ter atenção às suas caixas de SPAM. Abaixo a tabela com os critérios de avaliação na fase de entrevistas:

	Critérios para Entrevista	Máximo de Pontos obtidos
2ª Etapa	A. Objetivos futuros em relação ao trabalho acadêmico de ATS	30
	B. Condição e preparo acadêmico para desenvolver as atividades	20
	C. Trajetória profissional com relação à ATS	20
	D. Disponibilidade para realização das atividades	20
	E. Experiência e habilidade como monitor e tutor	10
	TOTAL	100

8.4 Critérios para o resultado definitivo (classificação final)

O resultado definitivo da 2ª etapa será estabelecido de acordo com a nota da entrevista.

O resultado definitivo do processo seletivo será divulgado após a conclusão das entrevistas, no dia 24/06/2024.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

9.1 Apresentação de informação inverídica. A apresentação de informação que não correspondem à realidade levarão à desclassificação dos candidatos mesmo que verificados após a publicação da convocação para entrevista.

9.2 Não declarar ciência do edital e seus anexos.

9.3 Candidatos que não atenderem aos critérios de elegibilidade estabelecidos pelo edital.

9.4 Não apresentar no prazo indicado, a documentação obrigatória para a formalização do contrato.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em ambas as etapas, serão considerados os seguintes critérios de desempate, conforme ordem a seguir:

- a) Maior pontuação em experiência de trabalho de monitoria, tutoria ou docência em cursos acadêmicos, critério comprovado por documentação obrigatória, referente ao item 8.1, letra “E”.
- b) Maior idade.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1 Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no Portal HOSPITAIS PROADI-SUS no endereço eletrônico <https://proadi.eadhaoc.org.br/mod/url/view.php?id=20929> e constarão de relação classificatória dos candidatos inscritos, em ordem decrescente, com as respectivas pontuações obtidas e a situação, além do comunicado via e-mail no dia 25/06/2024, ao candidato aprovado, com as devidas orientações para a formalização do contrato.

11.2 Será considerado aprovado para o cargo de Monitor da 1ª edição do Curso MBA em Avaliação de Tecnologias em Saúde, referente ao triênio 2024-2026, o primeiro classificado, isto é, o candidato que obter maior pontuação na segunda fase do processo seletivo (entrevista). Os candidatos classificados que participarem de todas as etapas, e que forem classificados a partir da 2ª posição farão parte da lista de cadastro reserva desta seleção.

11.3 O cadastro reserva não gera direito à ocupação das vagas e somente será utilizado em caso de desistência ou desligamento do candidato aprovado na 2ª etapa.

12. DA CONVOCAÇÃO

12.1 O candidato selecionado receberá a notificação via e-mail com as orientações para a contratação.

12.2 Caso o selecionado não manifeste o seu interesse até o dia 27/06/2024, entender-se-á como sua desistência e sua vaga será realocada para o próximo candidato da lista de classificação.

12.3. O candidato aprovado para o cargo de monitor deverá encaminhar a documentação descrita no item 13 “DA CONTRATAÇÃO”, para a formalização do contrato até o dia 05/07/2024. Caso não seja possível o envio da documentação em referência, no prazo indicado, o HAOC poderá desclassificar o candidato e convocar o próximo candidato classificado e listado no cadastro reserva.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1 O monitor selecionado atuará pelo período máximo de 16 (dezesesseis) meses, podendo a vigência ser prorrogada mediante alteração do cronograma do curso e publicação de edital de retificação.

13.2 A contratação se dará por meio de Pessoa Jurídica ou MEI, devendo conter o Código Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) de acordo com as atividades, funções e atribuições descritas neste edital.

13.3 Para a efetivação do contrato será necessário a apresentação dos seguintes documentos da Pessoa Jurídica (PJ):

13.3.1. Ficha Cadastral Preenchida com os dados bancários da PJ (Será encaminhada no e-mail de orientações para a contratação);

13.3.2. Contrato Social e Eventuais Alterações (vigente e registrado);

13.3.3. Cópia do comprovante de endereço da sede da empresa atualizado (último mês) e;

13.3.4. Cópia do RG e CPF do(a) Monitor e;

13.3.5. Cópia do RG e CPF dos sócios e proprietários (caso houver) e;

13.3.6. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda e;

13.3.7. Inscrição Estadual e/ou Municipal e;

13.3.8. Certidões Negativas de débitos Trabalhistas e;

13.3.9. Certidões de Falência e Concordata e;

13.3.10. Certidões Negativas ou Positivas com efeito negativo de tributos Federais, Estaduais e Municipais.

13.4 Documentos necessários para contratação de Microempreendedor Individual (MEI). Nesse caso será necessária a apresentação do “CCMEI – Certificado de Condição de empreendedor Individual”, além de:

13.4.1 Ficha Cadastral Preenchida com dados bancários do MEI (Será encaminhada no e-mail de orientações para a contratação);

13.4.2 Cópia de RG e CPF do responsável pela empresa;

13.4.3 Cópia Comprovante de Endereço da Sede da empresa atualizado (último mês);

13.4.4 Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda;

13.4.5 Inscrição Estadual e / ou Municipal (se houver);

13.4.6 Certidões Negativas ou Positiva com efeito negativo de tributos Federais, Estaduais, e Municipais.

14. DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DESLIGAMENTO DO MONITOR

14.1 A atividade realizada pelo Monitor poderá ser descontinuada no projeto pelos seguintes motivos:

14.1.1 Encerramento do contrato.

14.1.2 Em caso de desistência, por iniciativa do próprio selecionado.

14.1.3. Desligamento do selecionado após avaliação de desempenho realizada pela Coordenação do Projeto por desempenho insuficiente na realização das funções e atividades, de acordo com avaliação a coordenação do projeto e/ou não cumprimento das atividades e/ou descumprimento de termos contratuais.

14.2 Em caso de desligamento, por qualquer um dos motivos listados no subitem 14.1, ocorrerá reposição de monitor, obedecendo a ordem na relação de classificados no cadastro de reserva do referente processo seletivo – Convocação Suplementar.

15. CONFIDENCIALIDADE

As obrigações de confidencialidade são aplicáveis durante prazo indeterminado e deverão continuar válidas após seu término, independentemente do motivo. É vedado o compartilhamento de informações confidenciais ou materiais exclusivos do curso para benefício de terceiros.

16. DA REMUNERAÇÃO

16.1. Para a execução das atividades de monitor de que trata este edital será concedida ao contratado o pagamento no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por mês. Além da remuneração, o monitor terá direito ao certificado do MBA em Avaliação de Tecnologias em Saúde, caso cumpra com todas as exigências para a certificação.

16.2 É obrigatória a emissão mensal de Nota Fiscal e relatório de atividades de prestação de serviços nos prazos que serão acordados.

16.3. Sobre este valor incidirá os impostos obrigatórios tais como IR, INSS e ISS, a encargo do(a) Monitor(a).

16.3.1. O pagamento ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste Edital, no cronograma e no regulamento do curso.

16.3.2. O prazo mínimo para que os pagamentos sejam realizados é de 21 (vinte e um) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal pelo HAOC, desde que acompanhada dos relatórios descritivos dos serviços realizados pelo CONTRATADO.

16.3.3. Caso o referido relatório não seja aceito pelo HAOC, todos os pagamentos ficarão suspensos até o aceite.

16.3.4. Dado o caráter trienal dos Programas do PROADI-SUS e pactuação de projetos, processos, entregas e valores junto ao Ministério da Saúde, não há possibilidade de revisão/reajuste de valores da remuneração na vigência do triênio 2024/2026.

16.3.5. O candidato selecionado atuará de forma remota e presencial na cidade de São Paulo no Hospital Alemão Oswaldo Cruz e será responsável por qualquer despesa relacionada ao seu deslocamento, estadia, alimentação, energia elétrica, acesso à internet, e demais despesas necessárias para execução de suas atividades de monitoria.

17. DO RECURSO INTERPOSTO -ADMINISTRATIVO

17.1. Serão admitidos recursos interpostos individuais, somente após o resultado preliminar da 1ª Etapa (avaliação de documentos), desde que devidamente fundamentados, com clareza, concisão e objetividade, quanto à eventual desclassificação, ou acerca de sua pontuação da primeira etapa, informando as razões pelas quais contesta o resultado, com indicativo dos itens do Edital ou da legislação que entenda que não tenham sido observados.

17.2. O recurso deverá indicar o nome do interessado e será admitido apenas um único recurso por candidato.

17.3. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da publicação de que tratam os itens 1.1 e 11 deste Edital, considerando-se termo inicial o

dia seguinte ao da referida publicação

17.4. Os recursos devem ser dirigidos à Coordenação do Projeto e interpostos, exclusivamente, por meio eletrônico, encaminhados ao endereço cursosats@haoc.com.br, indicando como "Assunto": RECURSO - Edital nº 020 de 13/05/2024.

17.5. O resultado da análise dos recursos interpostos será publicado no endereço eletrônico <https://proadi.eadhaoc.org.br/mod/url/view.php?id=20929> conforme o calendário disposto no item 1.1 deste edital.

17.6. Não serão analisados recursos sem fundamentação ou sem indicação do item editalício no questionamento nem aqueles apresentados fora do prazo e/ou solicitado por meio diverso daquele previsto neste Edital.

17.7. A Coordenação do Projeto não se responsabiliza por recursos não transmitidos ou não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados.

18. DA REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO OU CANCELAMENTO DA CHAMADA OU DO CURSO

A qualquer tempo, a presente seleção poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, inclusive, mesmo após a assinatura do contrato, poderá haver cancelamento ou interrupção das atividades a qualquer momento por motivo de interesse público, cancelamento do projeto, decretos ou decisões governamentais, ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

19. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

A vaga oferecida pelo Processo Seletivo, bem como as inscrições realizadas, têm validade exclusiva para o presente Edital, ou seja, apenas para a 1ª edição do curso, que ocorrerá durante o triênio 2024-2026, e não havendo, em nenhuma hipótese, a possibilidade de aproveitamento para outros processos seletivos.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. O(a) candidato (a) que omitir informações ou prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou terá seu contrato imediatamente rescindido, sem prejuízo da tomada de outras medidas.

20.2. O HAOC declara que o tratamento de dados para a presente seleção, observará todas as premissas da Lei Geral de Proteção de Dados e suas correlatas.

20.3. Para o adequado andamento deste Processo Seletivo, serão objeto de tratamento de dados apenas informações pessoais de contato, que incluem qualquer informação que o candidato possa fornecer com a finalidade de contatá-lo ou verificar seu cadastro.

20.4. A finalidade dos dados pessoais relacionados a este Processo Seletivo é a análise de enquadramento aos requisitos para ocupação das vagas e da comprovação documental para adequação visando os fins sociais do PROADI-SUS.

20.5. Em caso de haver publicações científicas ou qualquer outro meio de divulgação de trabalho de monitor resultante do desenvolvimento de suas atividades, o monitor deverá citar o apoio recebido das entidades/órgãos financiadores em razão da atividade ser motivada pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS) – Hospital Alemão Oswaldo Cruz.

20.6. O candidato contratado será solicitado a autorizar o uso de imagem e som, em fotos e vídeos para a execução dessa seleção, e se selecionado, para o curso a fim de poderem ser publicados nos veículos de comunicação institucional do HAOC com fins de divulgação ao público em geral e parceiros do PROADI-SUS, Ministério da Saúde, CONASEMS e/ou uso interno do HAOC desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

20.7 O(A) candidato (a), ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer deste Processo Seletivo, tais como aqueles relativos ao nome, cargo e data de nascimento. Tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Processo Seletivo, não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também, os candidatos, de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca existentes.

20.8 Os casos omissos e as dúvidas acerca da aplicação das normas deste documento serão resolvidos pelo Grupo Executivo do Projeto DATS.

20.9. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do correio eletrônico ursosats@haoc.com.br e reserva-se o direito de não prestar informações já contempladas por este Edital.

20.10 Em caso de dúvidas, solicite apoio tecnológico pela Central de Ajuda em <https://proadi.eadhaoc.org.br/course/view.php?id=266>.

21. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

21.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o cidadão que não o fizer até o prazo máximo de 3 (três) dias a contar da data de publicação deste Edital.

21.2. Caso não seja impugnado dentro do prazo, o candidato não poderá mais contrariar as cláusulas deste Edital, concordando com todos os seus termos.

21.3. A impugnação deverá ser dirigida somente por meio de correspondência eletrônica para o endereço cursosats@haoc.com.br seguindo as normas de processo administrativo federal.

Publique-se.

São Paulo, 13 de maio de 2024.



Haliton Alves de Oliveira Júnior
Diretor - Responsabilidade Social do
Hospital Alemão Oswaldo Cruz



Elaine Emi Ito
Diretora Acadêmica da Faculdade de
Educação e Ciências da Saúde do Hospital
Alemão Oswaldo Cruz

Publique-se

Anexo I: Detalhamento da prestação de serviço de Monitor da 1ª edição do Curso MBA em Avaliação de Tecnologias em Saúde, referente ao triênio de 2024-2026, para o cumprimento do projeto “Desenvolvimento de Avaliação de Tecnologias em Saúde - DATS”

- Acompanhar o desenvolvimento do curso e sinalizar a coordenação se algo não está alinhando com proposições contidas no Projeto Pedagógico (PP);
- Acompanhar as aulas presenciais e intermediar as relações dos alunos com a Coordenação Geral, Técnica, Pedagógica e Secretaria Acadêmica. Questões de ordem não acadêmica devem reportar ao Coordenador Geral e de Projetos.
- Rever e acompanhar o cronograma e calendário das aulas e acompanhar a sua execução, evitando falhas no processo.
- Acompanhar e apoiar os professores na elaboração do plano de ensino, visando o cumprimento do conteúdo pré-estabelecido e dos objetivos de aprendizagem esperados.
- Realizar orientação aos professores, de ordem acadêmica e administrativa, por meio de reuniões de trabalho, e-mail ou telefone. Ênfase ao alinhamento dos conteúdos evitando duplicidade e divergências e também dar suporte ao Sistema de gestão acadêmica (registro de frequência e notas e outras informações dos alunos), de acordo com o Regimento da FECS e a exigência da Secretaria Acadêmica.
- Auxiliar na ambientação dos professores com o objetivo de apresentar a estrutura oferecida pelo HAOC, além de informar a metodologia e rotinas de trabalho, junto à coordenação e secretaria em suas diretrizes e regulamentos;
- Acompanhar a execução dos planos de ensino, coletando informações para análise do processo de ensino-aprendizagem e identificação de oportunidades de melhorias junto à Coordenação.
- Zelar pelo funcionamento do curso, programa e atividades, sugerindo adequações necessárias em parceria com a equipe gestora do Projeto.
- Sugerir, quando necessário, modificações na rotina acadêmica administrativa. Identificar novas possibilidades para a realização de atividades complementares que forem previstos, determinando o escopo da atividade e roteiro de observação, além de auxiliar na identificação de um docente para esta atividade.
- Realizar o lançamento de notas e frequência dos alunos no sistema acadêmico, sinalizando dificuldades ou irregularidades à Secretaria Acadêmica.
- Acompanhar a assiduidade dos alunos, bem como, identificar e contatar os alunos ausentes, comunicando a coordenação o risco eminente de reprovação por frequência;
- Acompanhar a avaliação e as notas dos alunos, bem como, identificar os alunos com desempenho abaixo do esperado e com risco de reprovação, comunicando a coordenação;

- Participar das reuniões do conselho de curso, colaborando com propostas de melhoria, elaborando ao final de cada encontro ata para documentação e subsídio para avaliações externas.
- Assegurar, junto aos professores, a criação e o desenvolvimento do trabalho cooperativo e solidário na equipe e a identificação de soluções na gestão das relações interpessoais e da comunicação, com objetivo de minimizar conflitos que envolvam professores, alunos e funcionários.
- Estar disponível para os alunos (nos dias de aulas ou por e-mail), a fim de responder possíveis dúvidas, como também amparar no que for necessário;
- Ser responsável pela aplicação rotineira da avaliação de reação de cada disciplina, coletando e tabulando as informações quantitativas e qualitativas.
- Atender as demandas da Secretaria Acadêmica, bem como, mantê-la informada quanto a mudanças em processos do curso.

IMPORTANTE: O Aceite deste termo será dado eletronicamente via campo presente na ficha de inscrição.

Anexo II: Cronograma dos encontros presenciais físicos e remotos da 1ª edição do Curso MBA em Avaliação de Tecnologias em Saúde, referente ao triênio 2024-2026, estando sujeito a eventuais alterações

Cronograma dos Encontros presenciais, físicos e remotos				
Encontro	Data	Dia da semana	Horários	Modalidade
1º	15/08/2024	Quinta-feira	08:00hs à 18:00hs	Presencial (físico)
	16/08/2024	Sexta-feira	08:00hs à 18:00hs	
	17/08/2024	Sábado	08:00hs à 17:00hs	
2º	19/09/2024	Quinta-feira	08:00hs à 18:00hs	Presencial (remoto)
	20/09/2024	Sexta-feira	08:00hs à 18:00hs	
	21/09/2024	Sábado	08:00hs à 17:00hs	
3º	17/10/2024	Quinta-feira	08:00hs à 18:00hs	Presencial (remoto)
	18/10/2024	Sexta-feira	08:00hs à 18:00hs	
	19/10/2024	Sábado	08:00hs à 17:00hs	
4º	28/11/2024	Quinta-feira	08:00hs à 18:00hs	Presencial (físico)
	29/11/2024	Sexta-feira	08:00hs à 18:00hs	
	30/11/2024	Sábado	08:00hs à 17:00hs	
5º	12/12/2024	Quinta-feira	08:00hs à 18:00hs	Presencial (remoto)
	13/12/2024	Sexta-feira	08:00hs à 18:00hs	
	14/12/2024	Sábado	08:00hs à 17:00hs	
6º	16/01/2025	Quinta-feira	08:00hs à 18:00hs	Presencial (físico)
	17/01/2025	Sexta-feira	08:00hs à 18:00hs	
	18/01/2025	Sábado	08:00hs à 17:00hs	
7º	20/02/2025	Quinta-feira	08:00hs à 18:00hs	Presencial (remoto)
	21/02/2025	Sexta-feira	08:00hs à 18:00hs	
	22/02/2025	Sábado	08:00hs à 17:00hs	
8º	17/03/2025	Segunda-feira	08:00hs à 18:00hs	Presencial (físico)**
	18/03/2025	Terça-feira	08:00hs à 18:00hs	
	19/03/2025	Quarta-feira	08:00hs à 18:00hs	
	20/03/2025	Quinta-feira	08:00hs à 18:00hs	
	21/03/2025	Sexta-feira	08:00hs à 18:00hs	
9º	10/04/2025	Quinta-feira	08:00hs à 18:00hs	Presencial (remoto)
	11/04/2025	Sexta-feira	08:00hs à 18:00hs	
	12/04/2025	Sábado	08:00hs à 17:00hs	
10º	15/05/2025	Quinta-feira	08:00hs à 18:00hs	Presencial (físico)
	16/05/2025	Sexta-feira	08:00hs à 18:00hs	
	17/05/2025	Sábado	08:00hs à 17:00hs	
11º	12/06/2025	Quinta-feira	08:00hs à 18:00hs	Presencial (remoto)
	13/06/2025	Sexta-feira	08:00hs à 18:00hs	
	14/06/2025	Sábado	08:00hs à 17:00hs	
12º	17/07/2025	Quinta-feira	08:00hs à 18:00hs	Presencial (físico)
	18/07/2025	Sexta-feira	08:00hs à 18:00hs	
	19/07/2025	Sábado	08:00hs à 17:00hs	

13º	14/08/2025 15/08/2025 16/08/2025	Quinta-feira Sexta-feira Sábado	08:00hs às 18:00hs 08:00hs às 18:00hs 08:00hs às 17:00hs	Presencial (físico)
14º	18/09/2025 19/09/2025 20/09/2025	Quinta-feira Sexta-feira Sábado	08:00hs às 18:00hs 08:00hs às 18:00hs 08:00hs às 17:00hs	Presencial (remoto)
15º	16/10/2025 17/10/2025 18/10/2025	Quinta-feira Sexta-feira Sábado	08:00hs às 18:00hs 08:00hs às 18:00hs 08:00hs às 17:00hs	Presencial (físico)

**Semana de imersão

IMPORTANTE: O Aceite deste termo será dado eletronicamente via campo presente na ficha de inscrição.